



MUNICÍPIO DE ITAPEBI

ESTADO DA BAHIA

Serviço Público Municipal

Decreto Municipal N. 311 de 18 de Novembro de 2021.

Convoca juntamente com a Secretaria Municipal de saúde, a 6ª Conferência Municipal, através da Resolução nº 04/2021 do Conselho Municipal de Saúde de 21 de Setembro de 2021, que aprova o regimento interno da 6ª CMS e que define suas fases e etapas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEBI**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere o art.87, I da Lei Orgânica do Município e Legislação do SUS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 25 de Novembro de 2021, com o tema geral: "Gestão Participativa: a atuação do Itapebiense no planejamento das políticas públicas de saúde com ênfase nos desafios da Covid-19".

Art. 2º - A Conferência Municipal, compreendida como Etapa Municipal da 6ª CMS, será coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Regimento Interno da Conferência Municipal será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante resolução, com homologação do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da etapa municipal da 6ª CMS correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapebi-Bahia, dezoito de novembro de dois mil e vinte e um.

**JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO**